



A ditadura do plágio e a obsessão pela citação

Marcelo Krokosz¹

Nos últimos anos, o plágio tem se tornado uma preocupação no âmbito acadêmico nacional, embora internacionalmente o assunto venha sendo debatido há décadas. Considerar alguns destes aspectos pode ser importante para não repetir equívocos já cometidos e superados em relação ao plágio, ao mesmo tempo em que representam uma oportunidade para lidar com o problema na esfera nacional, a partir do que já está consolidado globalmente. Neste sentido, a proposta deste texto é apresentar algumas destas perspectivas sem ter a pretensão de indicar soluções imediatistas para exterminar o plágio, mas sim contribuir para o debate sobre o assunto.

Inicialmente, é importante reconhecer que há padrões convencionados que requerem o reconhecimento das fontes utilizadas. Caso estas diretrizes não sejam seguidas, incorre-se na prática de plágio, isto é, o uso ou apropriação indevida de conteúdos, ideias ou obras alheias. Acontece que isto nem sempre foi assim. A base teórico-conceitual que estabelece os parâmetros de atribuição de créditos deriva de uma das primeiras leis de direitos autorais que foi editada na Inglaterra em 1710, a qual criou a ideia moderna de autor como alguém que é proprietário de uma obra. Esta lei foi uma alternativa tardia relacionada à produção em escala proporcionada pelo advento da imprensa e que visava proteger os interesses financeiros dos autores. Portanto, neste sentido, indicar a autoria de uma fonte significa “dar o crédito” para o autor proprietário daquilo que está sendo utilizado⁽¹⁾.

Entretanto, do ponto de vista acadêmico, por que é mesmo que citamos um autor ou uma determinada fonte? Quando Michel Foucault discutiu esta ideia, concentrou-se na exploração da noção de “instauração de discursividade” para argumentar que o nome do autor de um texto cumpre a função de caracterização da especificidade de um discurso. Assim, é possível pensar que no texto científico a citação do autor cumpre um papel remissivo que visa atestar a argumentação apresentada porque está alicerçada em ideias ou resultados metodologicamente comprovados, conforme estabelece o cânone da ciência. Isto quer dizer que, além da propriedade (*property*) que alguém pode ter sobre um texto, a citação no âmbito científico cumpre o papel da garantia de fiabilidade argumentativa com base na propriedade (*propriety*) com que alguém afirmou algo⁽²⁾. Assim, citar não se trata simplesmente de atribuir créditos, mas sim de validar proposições!

Além disto, apesar das mudanças suscitadas pelas novas tecnologias de informação e comunicação, que massificaram e aceleraram os processos de produção, compartilhamento e troca de conhecimentos, ainda insiste-se na manutenção da ideia romântica de autor como um sujeito que possui exclusividade sobre certos conhecimentos, uma convicção que já não é mais tão inabalável. É que com o advento das redes de comunicação e da sociedade da informação o status da natureza do conhecimento vem recebendo novas abordagens. Uma delas, por exemplo, parte do pressuposto de que o conhecimento não é uma *commodity* que faz parte da propriedade exclusiva de alguém. Pelo contrário, quanto mais um conhecimento é compartilhado, melhor ele é considerado e, inversamente, conhecimentos que não repercutem, parecem de menor importância, embora nem sempre sejam insignificantes⁽³⁾. Nesta perspectiva, o conhecimento é um bem comum, cuja finalidade precípua é o desenvolvimento humano. Entre as implicações mais imediatas disto, podem ser considerados aspectos

¹Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado. São Paulo, SP, Brasil.

relacionados à produção coletiva do conhecimento, descentralização autoral, acesso aberto e compartilhamento. Tais constatações têm provocado novas reflexões sobre o que de fato caracteriza a autoria (criação) e o plágio (reprodução), não obstante o debate que ainda chama a atenção da comunidade acadêmica estar mais relacionado à conservação dos pressupostos antigos do que à necessária transformação e aprimoramento conceitual⁽⁴⁾.

A introdução destas ideias na discussão, de modo algum visa promover a banalização da reprodutibilidade do conhecimento. A originalidade científica é uma das condições para o avanço do conhecimento e a fraude autoral é uma prática que continua a ser uma demanda que requer enfrentamento. Entretanto, o aprofundamento da reflexão e o aprimoramento conceitual relacionado aos processos autorais impõem-se como condições e exigências imprescindíveis na atualidade, caso contrário corre-se o risco de se manterem na academia intransigências que enxergam o plágio em tudo, devido ao uso insuficiente ou errado das citações. Em outras palavras, isto pode se tornar uma ditadura do plágio e uma obsessão pela citação que mais atrapalham do que contribuem para a melhoria da qualidade da produção textual científica.

Referências

1. Chartier R. A ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVII. Brasília: Universidade de Brasília; 1999.
2. Rose M. Authors and owners: the invention of copyright. Cambridge: Harvard University Press; 1993.
3. Hess C, Ostrom E. Understanding knowledge as a commons: from theory to practice. Cambridge: MIT Press; 2007.
4. Marsh B. Plagiarism: alchemy and remedy in higher education. Albany: State University of New York Press; 2007.